

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO CRCAM 2023/2024





CRCAM

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO AMAZONAS



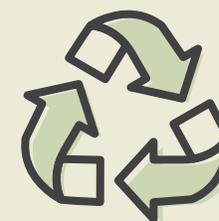
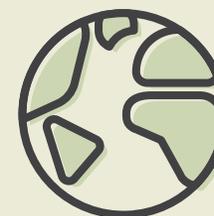
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

A3P	Agenda Ambiental na Administração Pública
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
OMS	Organização Mundial da Saúde
CRCAM	Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas
IN	Instrução Normativa
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
LTCAT	Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho
MMA	Ministério do Meio Ambiente
PCMSO	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PGR	Programa de Gerenciamento de Riscos
PLS	Plano de Logística Sustentável
SEI	Sistema Eletrônico de Informações



SUMÁRIO

PALAVRA DA PRESIDENTE.....	05
1. INTRODUÇÃO.....	06
2. COMISSÃO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL.....	07
3. PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL.....	08
3.1 DIRETRIZES DA SUSTENTABILIDADE.....	09
3.2 OBJETIVOS.....	10
3.3 PÚBLICO-ALVO.....	11
3.4 JUSTIFICATIVA.....	11
3.5 RESPONSABILIDADE.....	12
3.6 METODOLOGIA.....	12
4. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE NO USO DE MATERIAIS E SERVIÇOS.....	16
4.1 MATERIAIS DE CONSUMO.....	16
5. COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (COLETA SELETIVA).....	21
6. QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO.....	22
6.1 PESQUISA DO CLIMA ORGANIZACIONAL.....	25
7. COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	26
8. DESLOCAMENTO DE PESSOAL.....	27
9. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO.....	29



PALAVRA DA PRESIDENTE

Desde os primórdios da humanidade, a nossa espécie tem mantido forte dependência em relação aos recursos providos pela natureza, tais como a água, os alimentos e o fogo, itens que são fundamentais para a nossa sobrevivência. Inicialmente, a relação estabelecida entre os seres humanos e a natureza era harmoniosa, pois havia o entendimento que a nossa existência dependia diretamente da manutenção e da oferta dos recursos naturais.

Contudo, com o processo de desenvolvimento da agricultura em larga escala, o progresso das cidades e desenvolvimento do comércio, essa relação homem-natureza passou a ser cada vez mais pautada na lógica da exploração predatória dos recursos naturais. No contexto atual, as mudanças climáticas ocorridas e os desastres naturais vivenciados em escala mundial, revelam a profundidade e a complexidade dos impactos decorrentes da ação humana predatória e denotam a urgência na adoção de medidas que alterem e minimizem os danos ocasionados à natureza sob o risco de extinção da nossa espécie em um futuro muito próximo.

A noção da sustentabilidade implica a premissa de que é preciso instituir uma nova dimensão do viver, visando assumir a responsabilidade e o compromisso ético e moral com as gerações presentes e futuras, que levem à necessária redefinição das relações entre homem-natureza e, conseqüentemente, uma mudança paradigmática do próprio processo civilizatório.

Já não é possível, enquanto sociedade, permanecermos inertes e passivos diante do agravamento das problemáticas socioambientais vivenciadas, é exigido a cada um de nós o assumir de um compromisso em favor de um ambiente ecologicamente equilibrado e em defesa da vida.

É com este compromisso que o Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas (CRCAM), em consonância com as diretrizes e as orientações do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), tem a enorme satisfação de apresentar o **Plano de Logística Sustentável (PLS) do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas, biênio 2023-2024.**

Apesar dos enormes desafios envolvidos na implementação de nosso PLS, o CRCAM segue firme no compromisso de se posicionar em favor da cultura da sustentabilidade, de modo a contribuir com ações que promovam uma sociedade mais justa (econômica, social e ambiental) e no comprometimento com o desenvolvimento sustentável da região amazônica.

Com a implementação do Plano de Logística Sustentável, pavimentamos o caminho para um futuro mais próspero e um legado duradouro para nossos filhos e netos, garantindo um país mais resiliente e sustentável para as gerações futuras.

Segue aqui meu profundo agradecimento a todos os colaboradores pelo apoio e engajamento nessa jornada de transformação rumo a uma sociedade melhor!



Joseny Gusmão da Silva
PRESIDENTE DO CRCAM



1. INTRODUÇÃO

O contexto atual de crise ambiental vivenciado tem exigido cada vez mais que as instituições não somente tenha um olhar voltado para a excelência em seus processos produtivos (econômico-financeiro) mas, assegurem que suas ações também estejam orientadas pelos princípios da sustentabilidade social e ambiental.

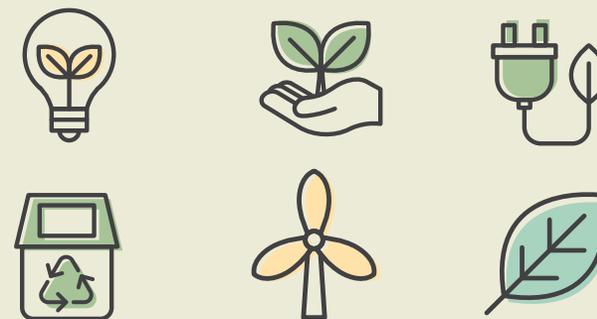
As organizações públicas e privadas tem se preocupado cada vez mais em atuar buscando um desempenho adequado e condizente com as expectativas da coletividade, de forma a controlar o impacto de suas atividades e de seus produtos e serviços no meio ambiente, na economia e na sociedade. A dimensão global desta problemática requer um esforço integrado de organismos internacionais e governos locais, mas também demanda uma conscientização tanto por parte dos indivíduos quanto das organizações. “É preciso restabelecer valores humanos, como ética e respeito, buscar solidariedade e empatia com o próximo e ter mais responsabilidade com nossas riquezas naturais finitas e os recursos financeiros” (CFC: 2022).

Foi pautado neste esforço, que em 2018 o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) iniciou um trabalho inovador para construção de um Plano de Logística Sustentável (PLS), como um chamado a reconsiderar os nossos hábitos cotidianos de modo a contribuir para a edificação de um mundo mais sustentável. O PLS é uma ferramenta de planejamento que visa à promoção, eficiência e racionalização do gasto público, redução dos impactos socioambientais negativos e sensibilização do corpo funcional por meio da educação ambiental, considerando uma visão integrada das práticas e dos processos organizacionais.

Visando atender à Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012 da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - IN SLTI MPO 10/2012, o Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas (CRCAM) brinda a coletividade com o presente **Plano de Logística Sustentável, referente ao biênio 2023-2024**, cujas ações já vem sendo implantadas ao longo corrente ano, consolidando

importantes mudanças rumo à construção de uma sociedade social e ambientalmente mais responsável e consciente.

Neste sentido, o presente relatório tem como objetivo apresentar ações iniciativas implementadas pelo CRCAM desde junho de 2023 e os planejados até 2024.



2. COMISSÃO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

De acordo com a Instrução Normativa Nº 10, de 12 de Novembro de 2012, em seu Art. 3º assegura que o PLS são ferramentas de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permitem ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.

Para o cumprimento desta missão é requerido a constituição de uma Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável (Portaria CRCAM, de 20 de julho de 2023), a ser composta por no mínimo três servidores, designados pelos respectivos titulares dos órgãos ou entidades que terão a atribuição de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS (Art. 6º Instrução Normativa Nº 10, de 12 de Novembro de 2012) .

No âmbito específico das ações do CRCAM a Comissão de Gestão de Logística Sustentável foi instituída em julho de 2023 em ato de nomeação ocorrido em reunião institucional, onde foram empossados os membros ora apresentados. É importante salientar, que o alcance dos objetivos traçados requer um esforço coletivo e o comprometimento de todos os colaboradores, direta e indiretamente, envolvidos na gestão deste plano.

Comissão Gestora do PLS

Júlio Cesar Gomes dos Santos

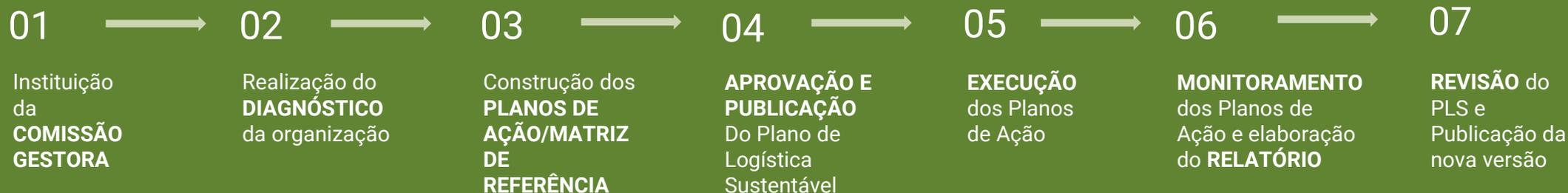
Claudia da Costa Pinheiro

David Gomes de Sousa Mendes

3. PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

O PLS do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas está alinhado com o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRC's (aprovado pela Resolução CFC n.º 1.543/2018). Assim sendo, buscou seguir a orientação das etapas metodológicas previstas no processo de implantação deste.

Etapas para a elaboração do Plano de Logística Sustentável



3.1 DIRETRIZES DA SUSTENTABILIDADE

Diretrizes

Segundo o Art. 4º, do Decreto n.º 7.746/2012, que estabelece critérios para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, são diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

- I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e
- VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.



3.2 OBJETIVOS

3.2.1 OBJETIVO GERAL:

Promover o uso racional de recursos naturais na administração do CRCAM, por meio da implementação de práticas que tenham como princípio o desenvolvimento sustentável na execução das atividades institucionais, e definição de ações, metas, prazos e mecanismos de monitoramento.

3.2.2 OBJETIVO ESPECÍFICOS:

- Revisar e aprimorar os processos de compras e de contratações, com vista à adoção de especificações para a aquisição de bens, serviços e projetos que contenham critérios de sustentabilidade.
- Estimular e melhorar a qualidade de vida dos colaboradores do CRCAM no ambiente do trabalho.
- Promover a cultura da sustentabilidade e da educação ambiental e sua incorporação às atividades cotidianas desenvolvidas no CRCAM.
- Gerir eficientemente materiais, energia elétrica, água e esgoto, resíduos e transporte.
- Divulgar ações, iniciativas e projetos de sustentabilidade e racionalização no uso de recursos públicos do CRCAM, de forma a tornar a gestão mais transparente, permitindo o seu acompanhamento pela administração pública e pela sociedade.
- Promover campanhas de conscientização e sensibilização, bem como ações participativas que gerem a compreensão sobre o papel do indivíduo e o compromisso da coletividade com a sustentabilidade, minimizando impactos ao meio ambiente e promovendo a preservação ambiental

3.3 PÚBLICO-ALVO

O público-alvo das ações do Plano de Logística Sustentável pretende abranger o coletivo de colaboradores, conselheiros, delegados, fornecedores, bem como, a todos os usuários que se utilizam dos serviços prestados pelo CRCAM.

3.4 JUSTIFICATIVA

A elaboração do presente PLS justifica-se pela necessidade de implementação, aprimoramento, monitoramento e controle de ações, no âmbito de nosso Conselho, que visam à promoção do desenvolvimento nacional sustentável, alinhando as boas práticas de sustentabilidade à visão do Sistema CFC/CRCs, estabelecida no Planejamento Estratégico (Resolução CFC n.º 1.543/18), à legislação vigente e aos demais normativos correspondentes.



3.5 RESPONSABILIDADE

É de responsabilidade da Comissão Permanente de Sustentabilidade do CRCAM a elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do PLS.

3.6 METODOLOGIA

3.6.1 DE ELABORAÇÃO

O PLS foi elaborado em conformidade com o Decreto n.º 7.746/2012 que dentre outros aspectos, estabelece as diretrizes para o desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas nos órgãos públicos e a Instrução Normativa n.º 10/2012, que norteia a elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável.

Para a elaboração e implantação do PLS foi previsto a utilização de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros.

Cabe ressaltar que o CRCAM, como integrante do Sistema CFC/CRCs e com a intenção de manter uma coerência entre os planos elaborados entre os Conselhos, baseou-se no modelo implantado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que, por sua vez, visou atender aos temas propostos pela Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), programa do Ministério do Meio Ambiente (MMA), cujas linhas de ação estão pautadas em 07 eixos temáticos.

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

07 EIXOS TEMÁTICOS

Temáticas propostas pela Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)/Ministério do Meio Ambiente (MMA)



3.5.2 DE IMPLANTAÇÃO

As responsabilidades de implantação do PLS serão estabelecidas para cada uma das práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços. Conforme consta no Art. 9º da IN n.º 10/2012, para cada tema de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços abordados pelo PLS, devem ser criados Planos de Ação com os tópicos que seguem:

- I. Objetivo do Plano de Ação;
- II. Detalhamento de implementação das ações;
- III. Unidades e áreas envolvidas pela implementação de cada ação e respectivos responsáveis;
- IV. Metas a serem alcançadas para cada ação; e
- V. Cronograma de implantação das ações.

3.5.3 DE AVALIAÇÃO

Os resultados oriundos das ações de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos são constantemente avaliados pela Comissão Gestora do PLS. A partir da implantação das ações definidas no PLS, deverão seus resultados ser publicados no site do CRCRS, apresentando as metas alcançadas. Ao final de cada ano, deve ser elaborado relatório de acompanhamento do PLS, de forma a evidenciar o desempenho do Conselho, contendo:

- I. Consolidação dos resultados alcançados; e
- II. Identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente.



4. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE NO USO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Para promover o melhor uso dos recursos naturais e o estímulo à implementação de práticas que tenham como princípio a sustentabilidade do planeta, é fundamental que as instituições estejam atentas à forma como os materiais de consumo e serviços como: energia elétrica, a água, combustíveis, dentre outros, estão sendo empregados na instituição.

Partindo desse esforço, em 2023 o CRCAM buscou realizar um amplo diagnóstico a fim de melhor conhecer a realidade institucional no manejo destes recursos. Tal conhecimento passou a orientar a adoção de um conjunto de práticas e medidas que visam orientar o uso mais racional e sustentável dos recursos empregados. É importante sinalizar, que as ações do PLS no CRCAM tiveram o seu início somente em **JUNHO/2023** sendo, portanto ainda bastante prematuro estabelecer uma avaliação mais efetiva sobre o impacto e o alcance das ações que estão sendo efetivadas, mas que já sinalizam mudanças importantes sobre o caminho que a instituição pretende trilhar rumo a uma gestão mais sustentável.

4.1. MATERIAIS DE CONSUMO

O plano estratégico de ação do CRCAM para materiais de consumo esteve direcionado, nesta primeira etapa, para orientar o manejo mais sustentável de três insumos bastante utilizados no âmbito do Conselho, a citar: copos descartáveis, papel para impressão gráfica, cartuchos para impressão.

4.1.1 COPOS DESCARTÁVEIS

REDUÇÃO DO CONSUMO E DA AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)
12 – Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

META

Consumo anual de copos descartáveis de 200ml inferior a 30% da média dos anos anteriores

PRAZO

Até dezembro de 2023

Meta do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

12.5 – Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, da redução, da reciclagem e do reuso.

No bojo das ações implantadas no PLS/CRCAM estão as ações que visam orientar sobre a necessidade de repensarmos a geração de resíduos sólidos em nossas práticas cotidianas. Quanto ao uso específico do copo plástico descartável já é de amplo conhecimento os impactos decorrentes de seu uso indiscriminado, uma vez que na natureza este demora cerca de 250 anos para se decompor. Neste sentido, tem sido estimulado um conjunto de iniciativas com vistas a favorecer a redução significativa do quantitativo de copos descartáveis utilizados, dado que já é possível inferir quando comparado aos registros de consumo de anos anteriores.

ações e práticas sustentáveis que vem sendo adotadas

- Realização de campanhas de sensibilização para conscientização dos colaboradores para reduzir/ eliminar o consumo de copos descartáveis;
- Aquisição e distribuição de canecas ou garrafas do tipo squeeze para os colaboradores - previsão entrega agosto 2023;
- Monitoramento permanente do consumo mensal e anual;
- Disponibilização na intranet do monitoramento do consumo mensal e anual de copos descartáveis para ciência e acompanhamento de gestores e colaboradores;

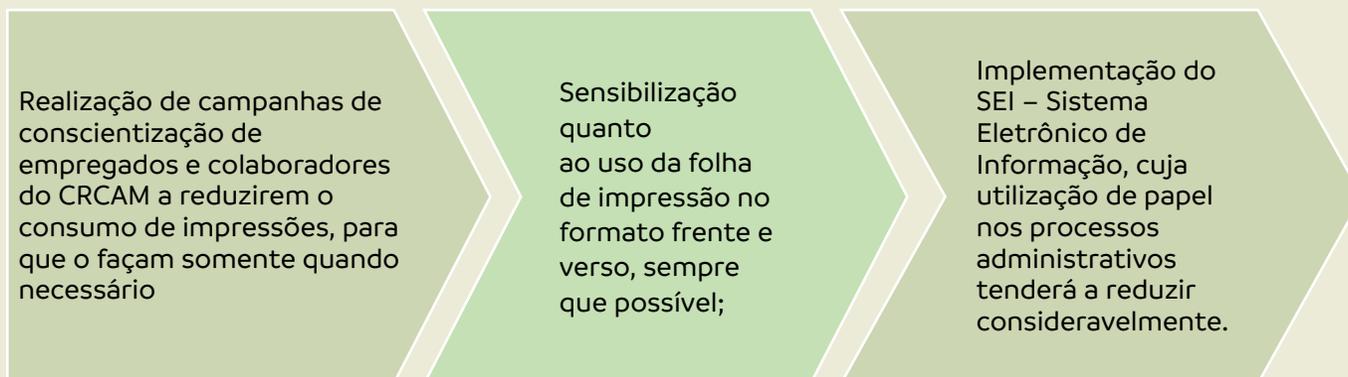
quadro comparativo do consumo de copos descartáveis ao ano	
Ano de Referência	Quantidade Total por Ano
2020	9.700
2021	4.700
2022	10.000
2023 (JUNHO)	5.000

4.1.2 PAPEL PARA IMPRESSÃO GRÁFICA

A exemplo da avaliação das metas em relação ao consumo dos copos descartáveis, também no que diz respeito ao uso das folhas para impressões ainda é muito cedo para mensurar tal impacto, uma vez que, como já fora dito, as ações de sensibilização e conscientização do PLS no CRCAM só tiveram início em junho de 2023. Todavia, vários esforços e iniciativas já vem sendo implementadas no sentido de favorecer e disseminar práticas mais sustentáveis no uso deste recurso. Como é possível aferir abaixo.

QUADRO COMPARATIVO DO CONSUMO DE PAPEL POR ANO (OFÍCIO A4)	
ANO DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL POR ANO (RESMA)
2020	103
2021	44
2022	148
2023 (JUNHO)	70

AÇÕES E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS QUE VEM SENDO ADOTADAS



META

Consumo anual de papel ofício A4 inferior 40% da média de consumo de 2022

PRAZO

Até dezembro de 2023

4.1.3 CONSUMO DE ÁGUA

QUADRO COMPARATIVO CONSUMO ÁGUA POR ANO

ANO DE REFERÊNCIA	VALOR CONSUMO (ANO)
2020	R\$ 2.410,00
2021	R\$ 3.134,42
2022	R\$ 3.740,72
2023 (JUNHO)	R\$ 3.023,00

OBJETIVO

Reduzir o impacto ambiental e financeiro causado pelo consumo de água

META

Reduzir em 10% o consumo de água em relação aos anos anteriores

PRAZO

Até dezembro de 2023

AÇÕES QUE ESTÃO SENDO IMPLANTADAS:

- Realização de campanhas de sensibilização para conscientizar os colaboradores quanto à importância do uso sustentável da água; Monitoramento do consumo mensal e anual da água (2023).
- Disponibilização na intranet do monitoramento do consumo mensal e anual para conhecimento e acompanhamento de todos os colaboradores (2023).
- Implantação de um Sistema de Coleta/Reaproveitamento de água (não potável) para uso em áreas de jardins, pátios e sanitário (prazo/2024).
- Aquisição de 04 caixas de água (500 L) para armazenamento de água (prazo /2024).
- Aquisição de purificador de água (Filtro) para oferta de água potável (prazo/2024).





4.1.4 CONSUMO DE ENERGIA

QUADRO COMPARATIVO CONSUMO ENERGIA POR ANO		
ANO DE REFERÊNCIA	CONSUMO KWH (ANO)	VALOR CONSUMO (ANO)
2020	1.361	R\$ 30.897,69
2021	24.509	R\$ 29.527,26
2022	41.162	R\$ 35.27380
2023	30.953	R\$ 25.441,92

OBJETIVO

Reduzir o impacto ambiental e financeiro causado pelo consumo de energia elétrica

META

Reduzir o consumo de energia em um percentual de 10% em relação aos anos anteriores.

PRAZO

Até dezembro 2023

AÇÕES E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS QUE VEM SENDO ADOTADAS:

- O CRCAM está em estudo para contratação de empresa para a instalação do SISTEMA DE PLACAS SOLARES. Espera-se com esta medida, atender em 100% a demanda de energia elétrica da instituição (Prazo/2024).
- Aquisição de equipamentos de informática com maior eficiência energética - preferencialmente produtos com selos “Energy Star” ou com outros “selos verdes” e certificações de sustentabilidade. O PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação) prevê para o exercício de 2023 a renovação do parque de informática. O processo para a aquisição destes equipamentos já está em andamento.
- Realizar campanhas de sensibilização para conscientizar os empregados e colaboradores a reduzirem o consumo de energia elétrica
- Controle diário para desligar as lâmpadas e equipamentos eletrônicos ao final do expediente e sempre que não estiverem em uso, assim como fazer manutenção semestralmente nos aparelhos de ar condicionados.

5. COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (COLETA SELETIVA)



OBJETIVO

Segregar adequadamente os resíduos sólidos

META

Monitorar a gestão adequada de resíduos sólidos (destinação, transporte e armazenamento);
Envolver 100% dos colaboradores do CRCAM;

PRAZO

Até dezembro de 2023

AÇÕES E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS QUE VEM SENDO ADOTADAS:

- Aquisição de lixeiras para separação adequada dos resíduos sólidos;
- Implantação de projeto de coleta seletiva de resíduos sólidos junto à instituição;
- Elaboração de materiais socioeducativos e realizar ações de sensibilização sobre a importância da destinação correta dos resíduos sólidos (coleta seletiva, segregação de resíduos, reciclagem, etc.);
- Destinação dos resíduos sólidos em PEV (Ponto de Entrega Voluntária) – Localização: Supermercado Yroyak/Bairro N. Sra. das Graças. Materiais: garrafas, vidros, descartáveis e papéis;
- Descarte e segregação de lâmpadas e pilhas por meio da Empresa Descarte Correto (Envio toda quarta-feira).
- Consulta para aquisição de máquina trituradora de papel (Prazo/2024).

6. QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

As discussões em torno do conceito de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) são relativamente recentes e vem ganhando destaque como objeto de debate e preocupações no mundo corporativo. Em sua definição a QVT pode ser compreendida como sendo um “um conjunto de ações no sentido de implantar melhorias e inovações gerenciais, tecnológicas e estruturais no ambiente de trabalho, alinhado à cultura organizacional que prioriza o bem-estar das pessoas na organização” (LIMONGI-FRANÇA, 2008, p. 167).

No que tange às ações direcionadas à promoção da melhoria na Qualidade de Vida no Trabalho, o CRCAM tem buscado desenvolver um conjunto de ações e iniciativas voltadas a fomentar o bem-estar de seus colaboradores e empregados, prevenindo a ocorrência de doenças ocupacionais e promovendo a saúde.

O CRCAM, desde fev./2020 tem a sua sede própria, localizada na Rua Libertador, 472/ Bairro Nossa Senhora das Graças. A estrutura física contempla aspectos que favorecem um melhor clima organizacional e um ambiente de trabalho mais confortável, com:

- Áreas verdes, com jardins e plantas medicinais.
- Ambiente mais amplo, com iluminação natural o que reduz a necessidade de iluminação artificial.
- Localização central, facilitando o deslocamento e acesso (logística) dos empregados/colaboradores.

OUTRAS INICIATIVAS IMPLANTADAS RELACIONADAS À PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO:

- Promoção de campanhas socioeducativas de prevenção e orientação sobre os cuidados com a saúde física, mental e ao bem-estar psicológico;
- Realização de campanhas e materiais socioeducativos de respeito à diversidade, combate à discriminação, assédio moral e sexual e combate à violência doméstica, entre outras;



- O CRCAM oportuniza aos funcionários o custeio de 70% do Plano de Assistência Médica (Plano de Saúde), contratado pelo funcionário, atualmente limitado ao valor de R\$ 800,00, na forma de reembolso mensal da despesa do beneficiário titular, desde que devidamente comprovado o pagamento;
- O CRCAM mantém um Programa de Segurança e Medicina no Trabalho – que tem dentre as suas missões realizar periodicamente os exames de saúde ocupacional; acompanhar e monitorar elaboração de programas de segurança e medicina no trabalho; realizar palestras sobre a medicina e segurança no trabalho, entre outras;
- Aquisição de móveis e equipamentos ergonômicos que auxiliem na prevenção de doenças ocupacionais - apoio para os pés; suporte para notebook; compra de mesas e cadeiras ergonômicas (PRAZO 2024).
- Realização de campanhas solidárias para doação roupas, alimentos e brinquedos para instituições filantrópicas Lar Batista Janell Doyle e GACC Grupo de Apoio à Criança com Câncer no Amazonas (Ações 2023)
- Mapeamento das instituições que serão contempladas com as doações - visita e articulação com as instituições para realização de parceria;
- Realização de Campanhas, capacitação e treinamento sobre a temática da sustentabilidade - Campanha Adote uma Planta; Palestra sobre Sustentabilidade; entre outras ações.
- Realização de eventos comemorativos - Dias dos Pais, Mães; Profissional de Contabilidade, entre outras;
- Dia Feliz no Dia do Aniversariante – uma ação que visa reconhecer e possibilitar ao trabalhador um dia livre para que ele possa celebrar a sua vida.



Transparência e a Democratização no acesso às informações

O INTRANET é um espaço onde são compartilhadas as informações que favorecem uma melhor comunicação organizacional, onde são reportados os cursos de treinamento e capacitação; homenagem aos aniversariantes do mês; eventos e campanhas solidárias, entre outras.

The screenshot displays the CRCAM Intranet interface. At the top, the CRCAM logo (Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas) and the 'TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS' banner are visible. A search bar is located in the top right corner.

Notícias

- PROFESSOR**: Proteção aos trabalhadores: direitos e obrigações dos empregados em casos de falência de empresas. Data: 06/07/2023.
- EMPRESARIAL**: Falta de informação limita empresas a aproveitarem incentivos fiscais da Lei do Bem se encerra em 31 de julho. Data: 03/07/2023.
- REDES SOCIAIS**: Chefe pode invadir a privacidade de funcionário nas redes sociais? Data: 06/06/2023.

Documentos

- Documento CRCAM (Word icon)
- Documento CRCAM (Excel icon)
- Documento CRCAM (PowerPoint icon)
- Documento CRCAM (PDF icon)

Próximos eventos

- 26 JUN**: Live CRCAM Voluntário @crcamoficial
- 26 JUN**: Curso CRCAM Faculdade Fаметro
- 26 JUN**: Palestra CRCAM Youtube CRCAM

Central de Treinamento

Técnicas de Redação
Duração 10h | Nível Iniciante
O objetivo deste curso é aprimorar seus conhecimentos sobre a produção escrita.
Serão abordados alguns gêneros, como notícias, carta de leitor (que é um instrumento importante para o exercício dos direitos de cidadania) e o discurso argumentativo, baseado em argumentos verificáveis.
Você também conhecerá os meios de planejamento da comunicação escrita para produzir bons textos e os critérios de correção pelos quais são avaliadas as produções textuais.
[QUERO ME MATRICULAR](#)

Aniversariantes do mês

23/06

Maria de Fátima Durões
CONSELHEIRA

Diretório de Funcionários

Digite o nome que procura

Joseny guzmão da silva
CARGO: Presidente
DEPARTAMENTO: Presidência
CONTATO: 92 9191-9191
[VER TODOS](#)

Central de Recursos

- POLÍTICAS
- GUIAS DE PROCEDIMENTOS
- LINKS ÚTEIS
- FAQs

6.1. PESQUISA DO CLIMA ORGANIZACIONAL

A pesquisa de clima organizacional é uma ferramenta importante para auxiliar no entendimento e diagnóstico da realidade de trabalho no CRCAM, ao permitir identificar a percepção dos funcionários e colaboradores em relação aos fatores que influenciam a rotina de trabalho destes, ajudando os gestores a entender melhor como os trabalhadores se sentem fazendo parte da organização e das relações das pessoas no ambiente de trabalho.

Diversos estudos tem demonstrado que o espaço profissional saudável tem influência direta na satisfação dos funcionários. No âmbito do CRCAM, a pesquisa é realizada anualmente, onde os funcionários/colaboradores são convidados a responder a um formulário, de forma voluntária e anônima, sobre as condições físicas, relacionais, ambientais e de comunicação, avaliando o nível de satisfação em relação a estes aspectos.

O propósito da pesquisa é avaliar o nível de satisfação do corpo funcional, se os indicadores mesmos estão satisfatórias ou prejudicam o ambiente de trabalho. Os resultados da pesquisa fornecem uma avaliação básica dos pontos fortes e fracos e dão subsídios para aprimoramento de ações que contribuam para o bem-estar de todos.





7. COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

As compras públicas sustentáveis acompanhadas de ações socioeducativas, com o envolvimento dos colaboradores do setor, possibilitarão o desenvolvimento de boas práticas e contribuirão para a promoção do desenvolvimento institucional e nacional sustentável.

OBJETIVO

Fornecer subsídios para que gestores e demais colaboradores possam incluir com segurança critérios de sustentabilidade nas contratações do CRCAM

META

Capacitar todos empregados e colaboradores

PRAZO

Até dezembro de 2024

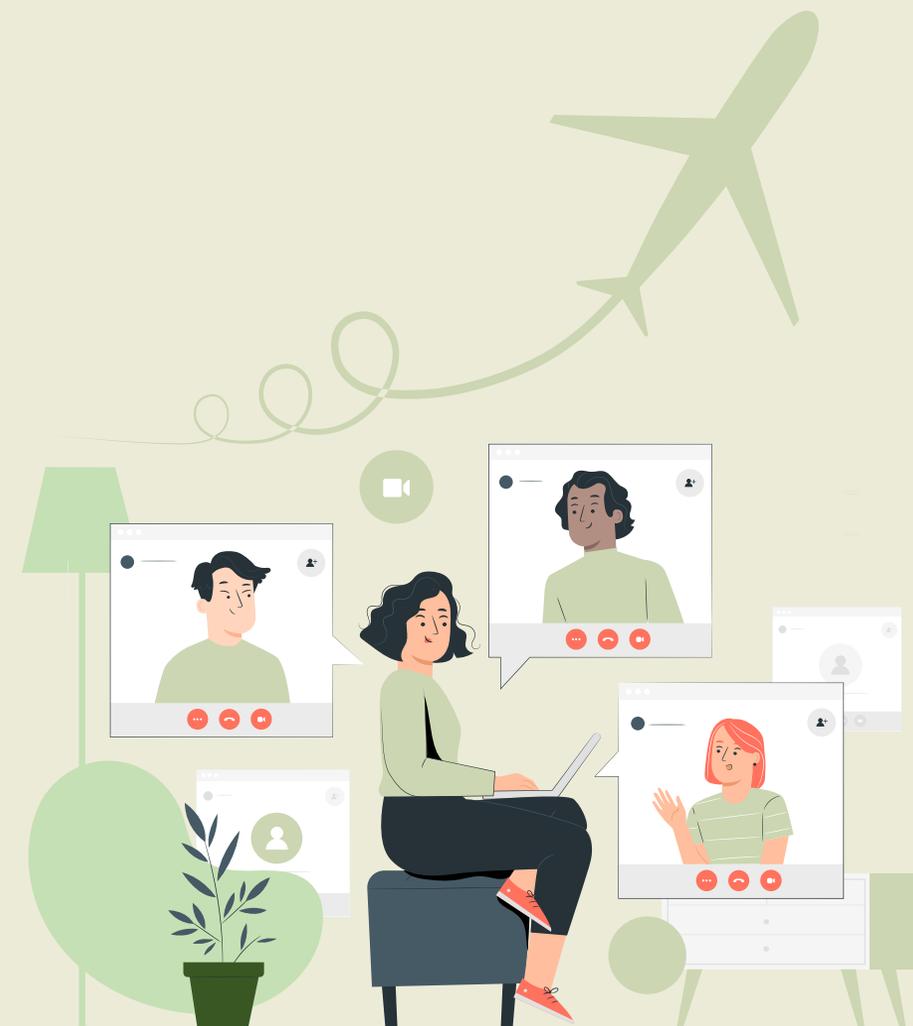
PRINCIPAIS AÇÕES PROMOVIDAS:

- Realização de curso e treinamento direcionado à promoção da capacitação de todos os funcionários e colaboradores sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei n.º 14.133/2021 e legislações correlatas. DATA PREVISTA: Outubro/2023;
- Realização de Palestra sobre o Guia Nacional de Contratação e o Uso do Manual – DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO: Agosto/2023;
- Realizar treinamento sobre a utilização do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis 4ª Edição de Agosto de 2021 da Consultoria-Geral da União.
- Realizar campanha para o uso do manual de compras e contratações sustentáveis.

8. DESLOCAMENTO DE PESSOAL

PRINCIPAIS AÇÕES PROMOVIDAS:

- Realização de reuniões virtuais - quando possível, realizar reuniões no ambiente virtual de trabalho que envolvam membros do CRCAM (colaboradores, conselheiros, delegados e integrantes de comissões de estudos). Estas reuniões em formato virtual, deverão ocorrer por meio da plataforma Zoom. Tal procedimento visa diminuir sensivelmente os gastos com passagens, diárias, e locomoção por veículos, contribuindo para reduzir a emissão de CO2 na atmosfera;
- Adquirir, quando possível, passagens aérea com antecedência, de acordo com o planejamento anual, com objetivo de garantir tarifas mais econômicas.
- Monitorar a aquisição de bilhetes aéreos emitidos dentro e fora do prazo de maior economicidade.
- Divulgar a quantidade de bilhetes aéreos emitidos dentro e fora do prazo de maior economicidade na reunião do Conselho Diretor do CRCAM.



SEMINÁRIO

SAÚDE E MEIO AMBIENTE NO TRABALHO, INTEGRAÇÃO NOS CENÁRIOS FUTUROS DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, REALIZADO EM 25 DE AGOSTO DE 2023.



9. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

BRASIL. Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P). Ministério do Meio Ambiente. Brasil: 2023. Disponível:< <http://a3p.mma.gov.br/biblioteca/>>. Acessado em: 20/08/2023.

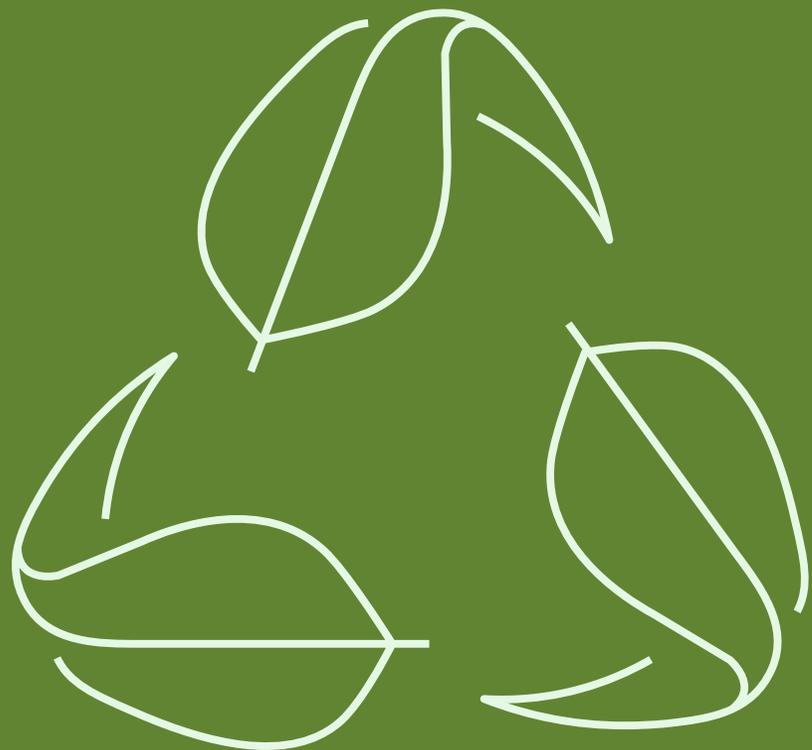
BRASIL. Decreto n.º 7.746, de 5 de junho de 2012. Regulamenta o Art. 3º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP. (Redação dada pelo Decreto n.º 9.178, de 2017). Brasília, DF: Presidência da República, [2012]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm. Acesso em: 07 mar. 2023.

BRASIL. Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943. Brasília, DF: Presidência da República, [1943]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 07 mar. 2023.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Instrução Normativa n.º 10, de 12 de novembro de 2012. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o Art. 16, do Decreto n.º 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências. Brasília, DF: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, [2012]. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-10-de-12-de-novembro-de-2012>. Acesso em: 07 mar. 2023.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL. Plano de Logística Sustentável do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS: CRCRS, 2023/2024. Disponível em: <https://www3.cfc.org.br/spw/PortalTransparencia/Consulta.aspx>. Acesso em: 10 mar. 2023.

LIMONGI-FRANÇA, Ana Cristina . Psicologia do Trabalho: psicossomática, valores e práticas organizacionais. 1a. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.



Sede administrativa:

Rua Libertador, nº 472 – Nossa Senhora das Graças – Manaus /AM

E-mail: crcam@crcam.org.br

www.crcam.org.br

[@crcamoficial](https://www.instagram.com/crcamoficial)

FICHA TÉCNICA

CONSELHO DIRETOR CRCAM

Presidente

Joseny Gusmão da Silva

Vice-Presidente Administrativa

Keyti Anne Carvalho Said

Vice-Presidente de Registro, Fiscalização, Ética e Disciplina

André de Medeiros Caria

Vice-Presidente Técnica e de Desenvolvimento Profissional

Marcia Regina Cardoso Arruda

Vice-Presidente de Controle Interno

Suani dos Santos Braga

Diretora Executiva:

Tânia Conceição dos Santos Cavalcante Zamith

Produção Executiva:

Elaboração do Projeto Logístico Sustentável do Amazonas - PLSAM

Ilta Marina Libório Maciel

Comunicação

Jessie da Silva e Silva

Recursos Humanos

Naiara Patrícia Moraes Chaves

Projeto Gráfico e Diagramação

Wellerson Almeida da Silva

Agradecimento:

Marcelo Cristiano de Mello - CRCRS

Graduado em Ciências Contábeis